



FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

AVISO Bolsa de Investigação – Mestre Área Científica: Biologia – Flora invasora

Nos termos da lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e do Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP, leva-se ao conhecimento dos interessados, que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Investigação* para detentores do grau de Mestre, no âmbito da prestação de serviços "**FLORAZOR – Elaboração de catálogo de espécies florícolas**", contratualizada com a Secretaria Regional do Ambiente, Turismo e Energia, com vista ao desempenho de atividades de investigação e desenvolvimento no Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos – Polo Açores, sediado na Ilha de São Miguel, Pólo Universitário de Ponta Delgada, nas seguintes condições:

1. Objeto da Atividade:

O bolseiro terá como funções específicas a aquisição de dados sobre a distribuição e as características biológicas e ecológicas das espécies florícolas presentes nos Açores ou com elevada possibilidade de ali serem introduzidas.

2. Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá uma duração de 3 (três) meses, renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP.

3. Requisitos e critérios preferenciais de admissão:

- 3.1 Formação superior (mestrado) na área de Biologia;
- 3.2 Formação/Experiência profissional em:
 - a) Flora invasora dos Açores;
 - b) Trabalho de campo;
 - c) Compilação e análise de dados.
- 3.3 Línguas estrangeiras (Inglês); e
- 3.4 Capacidade de trabalho em equipa.

4. Remuneração:

De acordo com a tabela de valores de Bolsas de Investigação da Fundação Gaspar Frutuoso – 1020€/mensal. Ao valor do subsídio de manutenção mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro, pago pelo projeto. Beneficiará ainda de seguro de acidentes pessoais.

5. Documentos de Candidatura:

As candidaturas devem ser acompanhadas de:



- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- d) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com eventual lista das avaliações obtidas;
- e) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte; e
- f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular.

6. Método de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso contemplam a avaliação curricular (100%), com base na participação em projetos e na publicação de artigos, bem como nas competências técnicas e científicas necessárias ao desenvolvimento do projeto.

7. Composição do Júri de Seleção:

Prof. Doutor Luís Filipe Dias e Silva (Presidente);
Prof. Doutor Vítor Manuel da Costa Gonçalves (Vogal efetivo);
Prof.ª Doutora Maria da Anunciação Mateus Ventura (Vogal efetivo).

8. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão apresentados através de lista ordenada por pontuação final obtida e enviados por correio eletrónico a todos os candidatos, sendo o candidato aprovado notificado através de email. Caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa, caso as candidaturas não satisfaçam os requisitos constantes nos subpontos do ponto 3 do presente aviso.

9. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 09 a 20 outubro de 2019.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri do Concurso, e remetidas, juntamente com a restante documentação, por correio eletrónico com a referência **FLORÍCOLAS_1/FGF/BI/2019** para o Prof. Doutor Luís Filipe Dias e Silva (luis.fd.silva@uac.pt), com conhecimento à Mestre Nélia Ferreira (nelia.mf.ferreira@uac.pt). Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através da morada eletrónica: luis.fd.silva@uac.pt.

Ponta Delgada, 8 de outubro de 2019.

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo


Fundação Gaspar Frutuoso
Campus Universitário de Ponta Delgada
Edifício das Ciências Exatas | 9500-321 Ponta Delgada
Telefone / Fax 296 654 058 | E-mail: fgf@uac.pt

Nélia Maria Furtado Ferreira